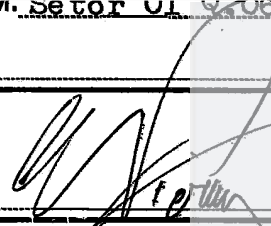


REGISTRO GERAL Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis LIVRO N.º 2		Matrícula N.º 15071 F. 01 Visualização de Matrícula ASSIS 13 de agosto de 1985	
Distrito: <u>FLORINEA.=</u>		Urbano ☒ C. P. M. Setor 01 Q. 06 L. 97	
Município: <u>FLORINEA.=</u>		Rural ☐ Incra	
Localização: <u>RECANTO DAS FLORES.</u>		Oficial: <u>Maiores</u> 	
<u>AVENIDA DAS FLORES</u>			
IMÓVEL Um lote de terreno sob o nº 97 da quadra nº 06 do loteamento Recanto das Flores, situado na Avenida das Flores, na cidade, distrito e município de Florinea, desta comarca de Assis, medindo vinte (20,00) metros de frente, onde divide com a Avenida das Flores, do lado direito mede oitenta (80,00) metros e divide com a área de lazer, do lado esquerdo mede oitenta (80,00) metros e divide com o lote nº 96 e pelos fundos mede vinte (20,00) metros e divide com a rua Marginal, encerrando a área 1.600.00m²., sem benfeitorias.=			
PROPRIETÁRIA:- OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, firma individual com sede nesta cidade, portadora do CGC/MF. nº 44.589.791/0001-09.-			
TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 661, livro 02 do extinto 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.- Assis, 13 de agosto de 1.985.-- A Esc. hab. <u>Flora</u> O Oficial Maior <u>11/11/85</u>			
R.01/15071. P-28772. Em 13 de agosto de 1985. Pelo mandado expedido em 1º de abril de 1985, pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca, nos autos de Ação de Execução Fiscal (Feito nº 1029/81), em que a Fazenda do Estado de São Paulo moveu contra a proprietária, o imóvel de presente avaliado em R\$6.000.000 foi arrestado e nomeado como fiel depositário o Sr. João Queiroz Vitorino, brasileiro, casado, escrevente de cartório, residente nesta cidade, que aceitou e cumpri-lo fielmente e Esc. hab. <u>Flora</u> O Oficial Maior <u>11/11/85</u> Emol: Nihil			
R.02/15071. P-28773. Em 13 de agosto de 1985. Pelo mandado expedido em 31 de maio de 1985, pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca, nos autos de Ação de Execução Fiscal (Feito nº 378/81), em que a Fazenda do Estado de São Paulo moveu contra a proprietária, o imóvel de presente avaliado em R\$6.000.000 foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. João Queiroz Vitorino, acima qualificado, que aceitou e cumpri-lo fielmente. A Escrevente habilitada <u>Flora</u> O Oficial Maior <u>11/11/85</u> Emol: Nihil			
R.03/M 15.071 P-32.437. Assis, 05 de Maio de 1986. Pela escritura de 18 de Abril de 1986, das notas do 1º Tabelionato local, Lº 241, fls. 51/52 a proprietária Oliveiros Alberto de Castro, firma individual, anteriormente qualificada, transmitiu por venda e pelo valor de Cz\$82,00 (Oitenta cruzados) o imóvel constante da presente matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Florinea S.P em Cz\$912,00 (Novecentos e doze cruzados) à <u>GERALDO ZACHEO</u>, CPF nº 004.348.689/49, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com <u>ZILDA CATARINA DE CARVALHO ZACHEO</u>, do lar, ambos brasileiros, residentes em Quatá S.P à rua Duque de Caxias nº 458.- O Escrevente Autorizado <u>Flora</u> (José Miguel N. Piemonte) O Oficial Maior <u>10/11/86</u> (Eduardo de A. Piemonte).- Emols: Cz\$41,90 Est: Cz\$11,31 Apos: Cz\$8,38 Total Cz\$61,59-Guia nº 82/86.-			

(continua no verso)

Av.4/M 15.071. P.32.719. Assis, 27 de maio de 1.986. Por mandado de 12-
de maio de 1.986, expedido pelo Juízo de direito da 1ª Vara desta comar-
ca, (processo nº 378/81), procedo a presente para declarar CANCELADOS o
arresto e a penhora constantes do registros nº 01 e 02 retro. O escreven-
te autorizado, (José Luis Raposo). O Oficial maior, (Eduardo de Andrade Piemonte).
Emol.Cz\$7,00. Est.Cz\$1,89. Ap.Cz\$1,40. Total Cz\$10,29. Guia 97/86.

R.04/15071. P-47506. Em 21 de junho de 1989. Pela escritura de 16 de
março de 1989, das notas do Tabelião do distrito de Tarumã, desta comar-
ca, livro 41, fls.160v, Geraldo Zacheo e sua mulher Zilda Catarina
de Carvalho Zacheo, venderam o imóvel pelo valor de ncz\$400,00 (qua-
trocentos cruzados novos) a TRANS-NÓBILE = TRANSPORTADORA NÓBILE LTDA
com sede nesta cidade, na rua Vicente de Carvalho nº 400, inscrita no
CGC/MF sob o nº 44.638.039/0001-04, devidamente representada. A Esc.
háb (Adelgize Francisco), O Oficial Maior (Edu-
ardo de A. Piemonte).
emol.€\$28,80 est.€\$7,77 após.€\$5,76 total €\$42,33 G.116/89

AV.06/15.071/ P-241.609, de 11/02/2022. Assis, 14 de Fevereiro de 2022.
EX OFFÍCIO - Procedo-se a presente averbação "Ex Officio", nos
termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973,
alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, para constar que no que concerne aos atos
efetuados nesta matrícula, onde se lê: R.04/15.071, de 21 de junho de 1989, leia-se:
R.05/15.071.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000030717822A.-

AV.07/15.071/ P-241.609, de 11/02/2022. Assis, 14 de Fevereiro de 2022.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 11 de fevereiro
de 2022, pela Central de Mandados da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de
Execução Trabalhista, processo n.º 10020-72.2018.5.15.0100 (Protocolo de Penhora
Online PH000402968), movida por LEANDRO VITORIO FOGAÇA, CPF/MF n.º
362.352.038-10, contra a NOBILAR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA (anteriormente
denominada TRANS NOBILE - ATACADO DE MÓVEIS LTDA, que denominava-se
TRANS NOBILE TRANSPORTADORA NOBILE LTDA), já qualificada, foi determinada a
PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no
valor de R\$17.074,50; tendo sido nomeado como depositário: Sérgio Tadeu Nobile.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663E10A0000030717722Q.-